



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023.

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADANIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no cumprimento de suas prerrogativas legais faz saber o plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica concedido o Título de **CIDADÃO AFONSOCLAUDENSE** ao **SENHOR Cristiano Cabral de Souza**, Advogado, natural de São Francisco de Humaitá, distrito de Mutum/MG; e ao **SENHOR Rafael Soares Pires**, Empresário, natural de Muniz Freire/ES.

**Art. 2º** Os agraciados receberão os respectivos títulos, por meio de **diplomas** confeccionados especialmente para este fim, no que oportunamente serão outorgados em Sessão Solene, exclusivamente convocada para concessão de títulos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 30 de junho de 2023.

  
**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente